



PREFEITURA DE
CEDRO



CEDRO100 ANOS
Terra de mil encantos

OFÍCIO Nº 85 /2021

Cedro, 22 de Abril 2021

**AO SENHOR GILBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO**

Em resposta ao Ofício/Presidência Nº 075/2021 informamos que a instalação de qualquer serviço de saúde vinculado ao Sistema Único de Saúde requer um processo de tramite entre as esferas: municipal, estadual e federal no tocante as pactuações e sistemas de informação da saúde. No caso de equipe saúde da família e equipe saúde bucal se faz necessário também a homologação e credenciamento pelo Ministério da Saúde. Com relação ao requerimento de cadeiras odontológicas para as unidades de Agrovila e Recanto, se faz necessário, primeiramente, a solicitação da homologação e credenciamento de equipes de saúde bucal para as referidas unidades de acordo com a disponibilidade da estrutura física de cada uma.

Atenciosamente,

Antônia Norma Teclane Marques Lima
Secretária de Saúde
Partida: 0802.005/2021 GAB
CPF: 017.173-34
Antônia Norma Teclane Marques Lima
Secretária Municipal de Saúde



PROCOLO
CÂMARA MUNICIPAL DE CEDRO
22-04-2021